RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2014.
Autor: Poder Executivo Municipal. **Mensagem Aditiva nº 20/2014.**
Ementa: "Altera a Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias da espécie normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.